

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Verifica-se a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall), destinadas à adequação de espaços físicos para a criação de novas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Herodiano Arrué, integrante da rede municipal de ensino do Município de Dom Pedrito/RS.

A medida visa atender à demanda imediata por ampliação e reorganização dos ambientes escolares, garantindo condições adequadas de funcionamento das atividades pedagógicas.

A unidade escolar apresenta limitação de espaços físicos adequados para acomodar o aumento da demanda por vagas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A inexistência de salas devidamente delimitadas compromete a organização pedagógica, o conforto e a segurança dos alunos e profissionais da educação.

A contratação emergencial justifica-se pela necessidade imediata de criação de novas salas de aula, a fim de assegurar o atendimento dos alunos matriculados no início do ano letivo. A não execução tempestiva da adequação poderá acarretar prejuízos à continuidade do serviço público educacional e ao cumprimento do dever constitucional de oferta da educação básica.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar as seguintes documentações: CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Ato Constitutivo, Declaração que não emprega menores.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No corrente ano, está sendo solicitado essa contratação, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

ITEM	PLANO DE COMPRAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES
1	NÃO CONSTA	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado placa ST armação de drywall, TAMANHO: 2,25 X 5,35 ESPESSURA: 95mm (perfil 70mm + 2 chapas 12,5 mm, a mais comum). *Com isolamento acústico com lã de vidro. *Incluso material e instalação.	1 UND

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor cotado, foi estipulado, através de cotação realizada junto a empresa locais e regionais.

a) Solução A: Consiste na contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall), visando à criação de novas salas de aula para turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

a.1) Viabilidade de mercado: Existem várias empresas no mercado que ofertam este serviço.

b) Solução B: Consiste na execução de obra civil tradicional para construção de paredes em alvenaria, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando à criação de novas salas de aula.

b.2) Viabilidade de mercado: Gerará alto impacto operacional, custo menos vantajoso e gastos com material, para atender a capacidade de atender às necessidades pedagógicas imediatas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herodiano Arrué.

5)ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Solução A – Divisórias em Drywall

Viabilidade de Mercado: O mercado local e regional apresenta ampla oferta de prestadores de serviço especializados em fornecimento e instalação de divisórias em drywall, o que assegura competição, preços compatíveis com a realidade do setor e fornecedores capazes de atender ao prazo emergencial. Isso reduz o risco de atrasos e amplia possibilidades de contratação eficiente.

Viabilidade Econômica: Apresenta menor custo global quando comparada à alvenaria, considerando materiais e mão de obra. A instalação de drywall demanda menos insumos e menor tempo de serviço, refletindo em economia de recursos públicos.

Viabilidade Operacional: A execução é mais rápida, o que atende à urgência da demanda educacional. A instalação interfere minimamente nas atividades escolares, reduzindo transtornos à comunidade escolar, além de possibilitar ajustes futuros com facilidade de reconfiguração dos espaços.

Solução B – Alvenaria Convencional

Viabilidade de Mercado: Embora existam no mercado empresas especializadas em construção civil, a oferta de serviços pode exigir prazos maiores de contratação e execução, especialmente em regime emergencial.

Viabilidade Econômica: A obra de alvenaria convencional demanda materiais e mão de obra em maior quantidade e maior especialização, implicando custos significativamente superiores aos da solução com drywall.

Viabilidade Operacional: Apresenta impacto operacional elevado, devido à necessidade de obras demoradas e mais invasivas, o que pode interromper ou dificultar as atividades escolares durante o período de execução.

Com base na análise comparativa realizada, a Solução A – Instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall) foi identificada como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda emergencial, por apresentar:

Viabilidade de mercado: existência de fornecedores qualificados disponíveis para atendimento em curto prazo;

Viabilidade econômica: menores custos diretos e indiretos, com melhor relação custo-benefício para a administração pública;

Viabilidade operacional: execução rápida, com menor interferência nas atividades escolares e flexibilidade para ajustes futuros.

Dessa forma, a **Solução A** atende de forma mais eficiente, eficaz e econômica ao objetivo de criar novos espaços destinados às turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, sem comprometer o regular funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herodiano Arrué.

6)JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não divisível.

7)DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Criação imediata de novas salas de aula;

Ampliação da capacidade de atendimento da escola;

Garantia de condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade;

Continuidade e qualidade do serviço público educacional.

8)DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATADO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 09 de Janeiro de 2026.

DATISE SILVA CARRERA
AUXILIAR ADMINISTRATIVA
Matricula: 11426-0

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Deferido

() Indeferido. Justificar:.....

Ass. Secretário Municipal: